



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016

Pregão Presencial nº 016/2016

Processo nº 7016/2016

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.071.093/0001-70, Inscrição Estadual nº 310.247.553.116, com sede na Rua Aniz Nassif, nº 1851, Jardim Barão, na cidade de Franca-SP, CEP 14.409-009, Fone/Fax (16) 3703-8012, doravante designada simplesmente CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da CLÁUSULA SEXTA do presente instrumento, os valores constantes da CLÁUSULA QUARTA do contrato passam a ser de:-

| Item | Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor total |
|------|--|---------|------------|----------------|---------------|
| 01 | Transbordo e Transporte de Resíduos domiciliares, comerciais e industriais classificados com a Norma ABNT NBR 10.004/2004. | TON/Mês | 400 | R\$ 95,70 | R\$ 38.280,00 |



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

| | | | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|---------|-----|------------|-------------------------|
| 02 | Destinação final em aterro sanitário | TON/Mês | 400 | R\$ 214,50 | 85.800,00 |
| Total Mensal | | | | | R\$ 124.080,00 |
| TOTAL EM 12 MESES | | | | | R\$ 1.488.960,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: a)- Departamento: Serviços Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional Programática: 154522035.2075 - Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 119 e b)- Departamento: Serviços Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional Programática: 154522035.2075 - Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 120.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 01 de julho de 2019.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:-
